

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES  
TRADICIONAIS**

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E  
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, das 14h30 às 18h00, 13:00h, na sede da FUNAI, localizada no SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B, 11º andar (sala de reuniões da Presidência), Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul, Brasília – DF, foi realizada a segunda reunião extraordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais do Comitê Interfederativo (CIF), instituído no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) assinado entre a União e os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo com as empresas Samarco Mineração S.A, Vale S.A e BHP Biliton Brasil LTDA. Estiveram presentes representantes da SEGOV (Caroline B. Molina e Suzane M. F. Carvalho), da FUNAI (Rodrigo P. Faleiro, Andrei Duarte, Valéria Carvalho e Thiago Fiorott), do IBAMA (Solange Alves), da VALE S/A (Aline Marco, Thaís Pereira e Luciana Gomes), da BHP Billiton (Simone Rocha e Julia Tourinho) e da FUNDAÇÃO RENOVA (Bruno Cardoso, Eduardo Bustamante, Gabriel Moura e Eva Gazoni). A reunião foi coordenada pela FUNAI e visava a nivelar o conhecimento sobre as diversas situações já apontadas pelos Krenak em reuniões de monitoramento do acordo entre a Vale e os Krenak, documentadas pela FUNAI, e apontar algumas questões que precisavam ser encaminhadas de forma concreta para que o cronograma de execução, solicitado à Fundação Renova na Nota Técnica 005/2018/CT-IPCT/CIF, fosse factível. A NT anteriormente citada foi alvo de encaminhamentos da Reunião do CIF realizada em Vitória, em 26/03/2018 (E24-11: “A Renova se manifestará até o dia 04 de abril sobre cada um dos itens da NT 05/2018 e enviará documentação para avaliação da CT-IPCT. O tema será pautado novamente na próxima reunião do CIF”) e foi novamente pauta da reunião do CIF realizada em Brasília, nos dias 26 e 27 de abril, tendo sido gerado um encaminhamento de atendimento das recomendações elencadas na nota técnica em até 20 dias. Registre-se que, a partir de tomar conhecimento da NT, a Fundação Renova solicitou reuniões com o Departamento de Saneamento da SESAI e com a FUNAI, para alinhamentos de expectativas, e espera-se que o Plano de Ação/Cronograma de Execução das ações pontuadas na nota técnica seja apresentado até 17/05/2018 (20 dias após a última reunião do CIF), já contemplando-se aspectos discutidos e encaminhados nas reuniões realizadas diretamente com os órgãos e nesta reunião Extraordinária da CT-IPCT (realizada em duas etapas, sendo a primeira no dia 02/05 e a segunda no dia 03/05). Seguem, abaixo, os encaminhamentos pactuados nesta primeira parte da 2ª reunião extraordinária, cuja pauta foi a inclusão de famílias Krenak no atendimento emergencial, **item e da Nota Técnica 005/2018/CT-IPCT/CIF:**

1) A FUNAI irá encaminhar para a Fundação Renova, com cópia para a CT-IPCT ([CT-IPCT@presidencia.gov.br](mailto:CT-IPCT@presidencia.gov.br)), **nota técnica** com o histórico das questões encaminhadas pelos Krenak em relação ao número de famílias formadas a partir de 2016, juntando a esta a cópia dos documentos que embasaram a NT 005/2018, subsidiando a Fundação Renova com os documentos necessários para a inclusão imediata de 05 famílias Krenak (solicitadas à Vale em 2016) nos pagamentos do auxílio emergencial, a ser confirmada dissolução sem depende de uma delas (o que reduziria o número para quatro). A nota complementar irá indicar também as 07 famílias que se encontram em processo de reconhecimento (iniciado em 2017), para que o plano de ação/cronograma de execução as considere, devendo a Fundação Renova indicar a documentação



## CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

imprescindível para acolhimento das alterações no rol de beneficiários do Auxílio Emergencial. As novas famílias, formadas a partir de 2018, serão alvo de consulta ao povo Krenak, conforme preconiza o protocolo de consulta já estabelecido por esta etnia, incluindo-se os mecanismos e períodos de revisão da listagem de famílias Krenak a serem atendidas de maneira emergencial, até que as condições de autossustentabilidade sejam recuperadas/estabelecidas. 2) Considerando-se que a Comissão de Caciques Krenak endossou a inclusão de 05 famílias em 2016 (conforme documento encaminhado à Vale S/A), sendo que uma das famílias já se dissolveu (sem dependentes), e considerando-se que questão já foi alvo de diversas reuniões de monitoramento do Acordo Vale/Krenak, encaminhou-se para que essas 04 famílias sejam incluídas imediatamente no acordo emergencial. A formalização desta inclusão deve fazer parte do cronograma de ações a ser apresentado pela **Fundação Renova à CT-IPCT até 17/05/2018**, em atendimento ao estabelecido no encaminhamento da última reunião do CIF sobre a NT 005/2018 CT-IPCT/CIF, indicando, entre outros, a data de início de pagamentos e como será tratada a eventual existência de valores retroativos, cujas tratativas devem ser pactuadas com a Vale S/A, responsável pelo acordo com os Krenak. Ficou pactuado na reunião que toda a documentação relativa aos acordos vinculados ao TTAC deverão ser copiadas e/ou endereçadas ao e-mail da Câmara Técnica ([CT-IPCT@presidencia.gov.br](mailto:CT-IPCT@presidencia.gov.br)), onde a secretaria da Câmara está localizada. Nada mais havendo a registrar, encerra-se a ata do primeiro dia da 2ª reunião extraordinária da CT-IPCT.

Mediante aprovação, a ata será validada pela coordenação.



Candice B. Molina